



ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**  
Edifício Osmundo Manoel da Costa  
CNPJ – 02.308.291/0001-05  
Avenida Pedro Martins, nº 354 – Centro – CEP: 64.573-000  
MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI Fone: (089) 3473-0047  
E-mail: camaramunicipalmassape@outlok.com

**LEI MUNICIPAL Nº 222/2015**

Massapê do Piauí-PI, 14 de março de 2015.

Dá nome a logradouro público na cidade de Massapê do Piauí, e dá outras providências.

O Vereador **ANTONIO AUGUSTO DA COSTA XAVIER**, abaixo subscrito, no uso de suas prerrogativas, inserida no Regimento Interno da Casa Legislativa e na Lei Orgânica do município, encaminho ao plenário, para deliberação e aprovação o seguinte projeto de Lei:

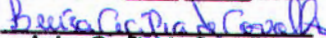
Art. 1º Fica denominado de **ALBERTO JOSÉ DA SILVA** a Rua projetada, setor 01 com início a esquina com a Rua Aristides Ramos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões plenária da Câmara Municipal de Massapê do Piauí, 14 de março de 2015.

  
Antônio Augusto da Costa Xavier

Vereador PSDB

**SANCIONADA**  
Nesta Data: 23 / 03 / 2015  
  
Luiza Cecília de Carvalho  
Prefeita Municipal